



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 129/2008
(Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
DE LAVRAS À SRA. SÔNIA RENNÓ
MENICUCCI.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Lavras à Sra. Sônia Rennó Menicucci, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 07 de julho de 2008


Evandro Castanheira Lacerda
Presidente


Edson Alves de Abreu
1º Secretário